



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.628, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Grande da Serra como responsável pela manutenção e execução do Programa Bolsa Família do Governo Federal."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei


DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Grande da Serra como responsável pela manutenção e execução do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Art. 2º. – Fica o funcionário André Januário Martinez designado como gestor do Programa citado no artigo 1º., respondendo civil e criminalmente em todas as suas implicações.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de agosto 2.005 -
41º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br